

PORTARIA nº 002 /2016

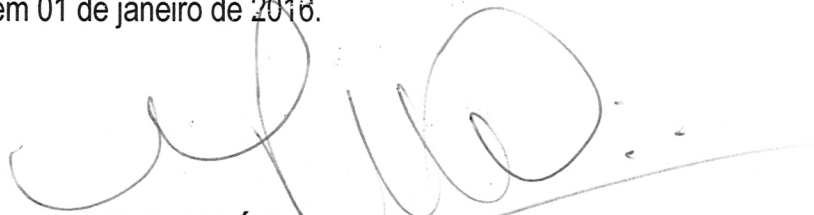
MURILO JOSÉ ZIPPERER DA SILVA, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina, e considerando as reclamações protocoladas perante esta Subseção,

RESOLVE:

Designar os advogados: **Dr. BRUNO ANDRE SCHWINDEN WOHLKE - OAB/SC 29465; Dr. FABIO RAPHAEL GONÇALVES FABENI - OAB/SC 15113; Dra. GABRIELA MUNIZ ALVES – OAB/SC 27628; Dra. MARCELLA FERREIRA PEGORINI – OAB/SC 28006; Dr. RAPHAEL DEGENHARDT – OAB/SC 30241**, Conselheiros Subseccionais da OAB/Itajaí, para formar a Comissão de Admissibilidade da OAB/Subseção Itajaí para realizar diligências e análises junto as reclamações protocoladas nesta Subseção da OAB/SC, a fim de que, sendo o caso, tenham lugar os encaminhamentos administrativos necessários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí-SC, em 01 de janeiro de 2016.



MURILO JOSÉ ZIPPERER DA SILVA
PRESIDENTE
Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Itajaí